

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0963/87

INTERESSADA : HELENI DE PAULA ASSIS

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas
"Ginástica" e "Rítmica" na ESEF de Avaré.

RELATOR : Cons° Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N° 1724/87 CTG "D" APROVADO EM 11/11/87

COMUNICADO AO PLENO EM 25/11/87

1 HISTÓRICO :

A direção da Escola Superior de Educação Física da Fundação Regional Educacional de Avaré, nos termos das Deliberações n°s 05/80 (art. 4° I - II "a"), 17/82 e 10/86, indica Heleni de Paula Assis, licenciada em Educação Física, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 19.05.87, as disciplinas "Ginástica" e "Rítmica", do Curso de Educação Física, pertencente ao Departamento de Disciplinas Profissionais, em substituição à Prof^a. Vera Lúcia Takeda - Parecer CEE N° 857/78.

2. FUNDAMENTAÇÃO :

A interessada é portadora do diploma de licenciada em Educação Física, expedido, em 1986, pela escola proponente, constando de seu histórico escolar as disciplinas para as quais está sendo indicada (ginástica -c.h.: 170 e Rítmica - c.h.: 134).

Concluiu, em 1986, na Faculdade de Educação Física de Santo André, Curso Técnico Desportivo de Especialização em Ginástica Rítmica, com 180 horas -aula de duração, frequentou Curso de Expressão Corporal, durante o mês de novembro de 1981, em escola de "ballet", em Avaré, participou do V Encontro Brasileiro Científico para Estudantes de Educação Física, realizado no Rio de Janeiro, em 1986, e cumpriu estágios junto à Fundação Projeto Rondon, "no "Campus" Avançado de Humaitá, AM, e à Academia de Ginástica, Dança e Estética Feminina, em Avaré.

É, também, licenciada em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes junto à escola proponente, onde lhe foram atribuídas 12 (doze) aulas semanais, distribuídas entre as disciplinas, objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação da Prof^a Heleni de Paula Assis para, na categoria docente de Professor I, ministrar as disciplinas "Ginástica " e "Rítmica", no Curso de Educação Física, do Departamento de Disciplinas Profissionais da Escola Superior de Educação Física da Fundação Regional de Avaré, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 29 de outubro de 1987

a) Cons^o Célio Benevides de Carvalho
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer , o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouer e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11/11/87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente